

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 26 FEV. 2018

**Ofício G.P. nº. 0160/2018**

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº03/2018**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 03/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI DA/SMIDS nº 127/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**PREFEITO DE HORTOLÂNDIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 22-Fev-2018-17:18-000121-22



Hortolândia, 16 de Fevereiro de 2018.

**M.I. DA/SMIDS nº 127/2018**

**Protocolo: nº 4473/2018**

**À Secretaria de Assuntos Jurídicos**

At. Dênis André José Crupe

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 03/2018**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 03/2018, o nobre vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações sobre funcionamento da “Cozinha Comunitária”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS 127/18.

1 – Ainda não foram finalizados os estudos sobre a viabilidade de implantação de novos equipamentos e Programas de Segurança Alimentar, que visem a promoção do direito humano à alimentação adequada.

2 – Não há resultado apurado, desta forma não é possível afirmar sobre a ampliação do Programa Cozinha Comunitária.

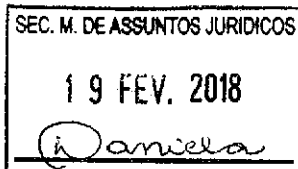
3 – Não há possibilidade de previsão, sem que seja concluído os estudos de viabilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**Ananias José Barbosa**

Secretário Municipal de Inclusão  
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320  
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)